



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Haroldo Manoel Gonzaga

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Haroldo Manoel Gonzaga, por suas ações relevantes em prol da preservação do meio ambiente.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2017

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE